



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO N° 178/24

Publicado em 09 de Outubro 2024

PORTARIA DP/Nº 9049/2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Diretoria Geral para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

Diretoria Geral – GUILHERME RAMOS MESQUITA DE FREITAS, mat. 900956-8 em substituição a ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, mat 4467-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de outubro de 2024.

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente